



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

726 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 31/01/2021 Discussão por.....
Unanimidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 02/03/2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 074 /2021.

Indico a Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro e a secretaria competente, versando sobre a necessidade de Construção de um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 12 de fevereiro de 2021.

Vereadora Ana Diamante

Lido em Sessão
Em 25/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

É um local, que oferecem os serviços de uma equipe multidisciplinar, formada por médicos enfermeiros, terapeutas e psicólogos especialistas em tratamentos contra as drogas, fazendo com que os dependentes se conscientizem e interrompam, definitivamente, o uso dessas substâncias tão devastadoras.

Com o aumento do consumo de álcool e drogas em todo mundo, aumentou-se também o número de dependentes químicos, e isso tem afetado diretamente a sociedade em todos os âmbitos como: saúde pública, economia, segurança e vida social, a ponto da Organização Mundial da Saúde (Brasil, 2003), declarar que a dependência química é um problema grave de saúde pública.

Nos dias de hoje existem várias formas de ajudar uma pessoa que sofre com o problema de dependência, em alguns casos há a necessidade de um tratamento que exige um maior suporte, instituições como comunidades terapêuticas, centros e recuperação e clínicas de tratamento oferecem esse auxílio a essas pessoas com problemas em vício, onde cada método é aplicado de acordo com nível de vício de cada indivíduo.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de fevereiro de 2021.

Lido em Sessão
Em 25 / 02 / 21

Vereadora Ana Diamante

Ana Silveira

Edson

Eduardo
Romário

Mario Gama